



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
EDITAL N.º 015, DE 08 DE JUNHO DE 2018

**ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE
DIPLOMADOS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – IFRS
— CAMPUS VACARIA PARA INGRESSO EM 2018/2.**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Vacaria, torna público o processo de transferência externa e ingresso de diplomados para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1. DO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 1.1 As vagas do ingresso de transferência externa são destinadas a estudantes oriundos de outros *campi* do IFRS e de outras instituições de ensino superior brasileiras.
- 1.2 Para candidatar-se às vagas de transferência externa, o estudante deverá atender concomitantemente e integralmente, às seguintes condições:
- a) Ser estudante de cursos de graduação, presenciais e semi-presenciais (até 20% EaD) em instituição de ensino superior brasileira (da rede pública ou da rede privada), devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou por órgão com a mesma prerrogativa.
 - b) Estar regularmente matriculado em curso de qualquer área de conhecimento. O trancamento de matrícula, na instituição de origem, não interfere na condição de estudante regularmente matriculado.
 - c) Ter cursado o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem.
 - d) Não ter cursado mais do que 75% dos componentes curriculares do curso de origem.
 - d) Aceitar as normas didático-pedagógicas do *Campus* e do IFRS;

2. DO INGRESSO DE DIPLOMADOS

- 2.1 As vagas do ingresso de diplomados (Portador de Diploma de Graduação/PDG) são destinadas às pessoas já graduadas.
- 2.2 Endente-se por Ingresso de Diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior formaliza a solicitação de ingresso em curso de mesmo nível de ensino ou inferior aquele cursado (Resolução CONSUP nº 086/2017)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

<https://ifrs.edu.br/documentos/resolucao-no-086-de-17-de-outubro-de-2017-aprovar-as-alteracoes-na-organizacao-didatica-do-ifrs/>

- 2.3 Para candidatar-se às vagas de ingresso de diplomado o interessado deverá atender concomitantemente e integralmente, às seguintes condições:
- Ter concluído a graduação, já dispondo do diploma/certificado de conclusão do curso, com validade em todo o território nacional, e com o devido registro em órgão competente;
 - Apresentar atestado de conclusão do curso, com a devida citação de encaminhamento do diploma para registro, caso ainda não tenha recebido o diploma;
 - Concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga, caso não aproveitamento de componentes curriculares;
 - Aceitar as normas didático-pedagógicas do IFRS (Organização Didática, cf. link acima), vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

3. DAS VEDAÇÕES

- 3.1 É vedada a participação de estudantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) Unidade Vacaria, no processo seletivo de Transferência Externa do IFRS-Campus Vacaria, em virtude de parceria entre as duas instituições de ensino.
- 3.2 É vedada a participação de estudantes de Cursos Superiores com matrículas ativas ou em situação de trancamento do IFRS-Campus Vacaria neste processo de seleção de Transferência Externa.
- 3.3 É vedada a participação de estudantes de Cursos Superiores com matrículas ativas ou em situação de trancamento do IFRS-Campus Vacaria neste processo de seleção de Ingresso de Diplomados.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 4.1 O curso e as vagas ofertadas para transferência externa e ingresso de diplomados são as seguintes:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Duração	Vagas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	9 semestres	13*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

* Estas vagas ociosas correspondem ao número total de vagas ofertadas no ano de 2018 para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenação de Curso e da Diretoria de Ensino.
- 5.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.
- 5.3 A classificação dos candidatos se dará na forma da [Organização Didática do IFRS – Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015 \(Título III – Capítulo III – Seção II e Seção IV\)](#), considerando-se, ordenadamente, as categorias:
 - 1ª. Transferências, obedecendo a prioridade:**
 1. Transferência de estudante oriundo de outros *Campi* do IFRS, para o mesmo curso;
 2. Transferência de estudante oriundo de outros *Campi* do IFRS, de outro curso do mesmo nível;
 3. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, para o mesmo curso;
 4. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, de outro curso do mesmo nível;
 5. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, para o mesmo curso;
 6. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, de outro curso do mesmo nível.
 - 2ª. Ingresso de Diplomados, obedecendo a prioridade:**
 1. Estudante egresso do mesmo *Campus*;
 2. Estudante egresso de outros *Campi* do IFRS;
 3. Estudante egresso de instituições públicas;
 4. Estudante egresso de outras instituições.
- 5.4 Em caso de empate, entre mais de um candidato em um dos critérios estabelecidos no item 5.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.
- 5.5 O Aproveitamento de Estudos será realizado pela Banca Examinadora, conforme disposições contidas na Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Superior.
- 5.6 Caso os candidatos continuem empatados após critérios estabelecidos no item 5.4. deste Edital, realizar-se-á sorteio público no Auditório do Térreo no Campus Vacaria, em data a ser definida e divulgada no próprio site:

<https://ifrs.edu.br/vacaria/ensino/cursos-superiores/licenciatura-em-ciencias-biologicas/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

- 5.7 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.
- 5.8 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2018/2.
- 5.9 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2018/2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O cronograma está assim definido:

Cronograma	Datas
Publicação do edital	08/06/2018
Inscrições	11/06 – 26/06/2018
Entrega dos Processos ao Coordenador	27/06/2018
Análise das Solicitações de Transferência e Ingresso de diplomados pelas Bancas Examinadoras	28/06 – 06/07/2018
Entrega dos Resultados da Análise das Solicitações na Direção de Ensino	09/07/2018
Publicação do Resultado Parcial	10/07/2018
Solicitação de Recurso	10/07 – 12/07/2018
Sorteio Público (em caso de empate)	Divulgação no site
Publicação do Resultado Final	13/07/2018
Período de Matrículas	23/07 – 25/07/2018

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Para inscrição de ingresso para transferência externa, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- Histórico Escolar parcial e atualizado (**via original emitida pela instituição de origem**);
 - Matriz curricular vigente do curso de origem (**via original emitida pela instituição de origem**);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

- c) Ementas das disciplinas cursadas (**via original emitida pela instituição de origem**);
 - d) Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem (**via original emitida pela instituição de origem**);
 - e) Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos) (**via original emitida pela instituição de origem**);
 - f) Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (**via original emitida pela instituição de origem**);
 - g) Formulário de inscrição de transferência externa preenchido (Anexo II deste edital).
- 7.2 No ato de solicitação de ingresso de diplomado, os candidatos devem apresentar a seguinte documentação de seu curso superior:
- a) Formulário de inscrição preenchido anexo 1 deste edital;
 - b) Diploma de graduação devidamente registrado (**fotocópia autenticada em cartório**);
 - c) Histórico Escolar completo; (**fotocópia autenticada em cartório**);
 - d) Comprovante de reconhecimento do curso (quando não constar no diploma);
 - e) Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.
- 7.3 O processo de inscrição para ingresso por transferência externa ou de ingresso de diplomados deverão ser realizadas mediante entrega de ENVELOPE LACRADO, contendo o Formulário de Inscrição (Anexo I) completamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no item 7.1 ou 7.2.
- 7.4 O envelope lacrado deve ser entregue diretamente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, das **14 às 20 h**, mediante registro de protocolo, ou enviado pelos Correios, via Sedex, nos prazos previstos no cronograma, conforme item 6.1, para o seguinte endereço: Campus Vacaria, R. Eng. João Viterbo de Oliveira nº 3061, Zona Rural, Cep 95200-000, Vacaria-RS.
- 7.5 Não será aceita a entrega de documentação, após a abertura do processo.
- 7.6 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados no itens 7.1 ou 7.2
- 7.7 Após a abertura do processo não é permitida a retirada de qualquer documento que nele conste.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

- 8.1 O resultado parcial do processo de transferência será publicado no dia 10 de julho de 2018; o resultado final será publicado no dia 13 de julho no site <https://ifrs.edu.br/vacaria/>
- 8.2 Em caso de recurso, o candidato deverá entregar no protocolo o formulário de solicitação de recurso (anexo III deste edital). Não será permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.
- 8.3 O candidato que protocolou sua inscrição e constatar que seu nome não faz parte da lista de candidatos inscritos deverá solicitar recurso conforme cronograma do item 6.1, através de e-mail, endereçado à: coordenacao.lcb@vacaria.ifrs.edu.br

9 DA MATRÍCULA

- 9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência ou ingresso de diplomado deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – Campus Vacaria, Rua R. Eng. João Viterbo de Oliveira, 3061 – Zona Rural, Cep 95200-000, entre os dias 23 e 25 de julho de 2018, para efetivar sua matrícula.
- 9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para o curso.
- 9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:
- a) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio – original e fotocópia;
 - b) Para Candidatos de Ingresso de Diplomados: Histórico de Conclusão do Curso e Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na ausência do diploma (para esses candidatos o Histórico e o Diploma substituem o Histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio) – original e fotocópia;
 - c) Certidão de Nascimento ou casamento – original e fotocópia;
 - d) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
 - e) CPF – original e fotocópia;
 - f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
 - g) Título de Eleitor – original e fotocópia;
 - h) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia (pode também ser obtida uma Certidão de Quitação Eleitoral no sítio:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

<http://www.tse.jus.br>

- i) Uma foto 3x4 recente;
- j) Comprovante de residência em nome do candidato ou parente de primeiro grau na ausência deste. Declaração conforme anexo IV (Atualizado no máximo 60 dias);
- k) Para ingresso nos cursos superiores, deverá apresentar um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência externa e ingresso de diplomados não confere ao candidato o direito a vaga no Campus Vacaria do IFRS.

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Vacaria.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Campus Vacaria IFRS
Portaria 685/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO 1- EDITAL N.º 051, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE DIPLOMADO

PROTOCOLO N.º:		Recebedor:	
Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:			
Curso concluído:			
Curso pretendido no IFRS – Campus Vacaria:			
<input type="checkbox"/> Declaro que não estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 8.1 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.			
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente que após a abertura do processo de Ingresso de Diplomados não poderei acrescentar nem retirar documentos.			
Data: ____/____/2018	Assinatura do Candidato:		

-----Comprovante do candidato (destacar)-----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO 2- EDITAL N.º 051, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

PROCOLO Nº:		Recebedor:		
Nome:				
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:		
Endereço Residencial:				
Bairro:	CEP:	Município:	UF:	
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:		
E-mail:				
Instituição de origem:				
Curso atual: _____				
Situação acadêmica na instituição de origem:				
<input type="checkbox"/> Regularmente matriculado <input type="checkbox"/> Matrícula Trancada a partir de ___/___/_____				
Curso pretendido no IFRS - Campus Vacaria:				
Motivo da solicitação de transferência: _____				
<input type="checkbox"/> Declaro que não estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 7.1 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.				
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência não poderei acrescentar nem retirar documentos.				
Data:	Assinatura do Candidato:			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO 3 – EDITAL N.º 051, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

PROTOCOLO N.º:		Recebedor:		
Nome:				
ID/RG:		Órgão Exp./UF.		CPF:
Endereço Residencial:				
Bairro:	CEP:	Município:	UF:	
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:		
E-mail:				
Instituição de origem se Transferência Externa: _____				
Curso atual se Transferência Externa: _____				
Curso Pretendido: _____				
Data:	Assinatura do Candidato:			